

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 326/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar SOLANGE LINS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe VI, Referência "9", matrícula n°. 243434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/10/2023.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente do IPAMV

Proc. n° 965/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br